



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 50, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, aprovado pela Resolução N. 6/2022 - CEPT, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Coordenador(a) de Avaliação e Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio como Comissão Avaliadora responsável por avaliar os Projetos de Ensino conforme o disposto no Regulamento Institucional de Projetos de Ensino.

Parágrafo único - A comissão avaliadora dos Projetos de Ensino resolverá os casos omissos e as situações não previstas no Regulamento.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 18 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2024 09:54 )*

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **fb41f6f4d7**